



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ANDERSON MURILO CANÁRIO DA SILVA**, CPF 110.536.934-00, para a função de **Fiscal de Obras**.

**Art. 2º** A disposição que trata o artigo anterior se faz de forma não honerosa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 01 de setembro de 2022.

  
MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento